



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 2.659, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

Decreta ponto facultativo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 1º, 18, 29 e 30 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), e

**CONSIDERANDO** o feriado do dia 20 de janeiro, quinta-feira, dia de São Sebastião;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de proporcionar um período de descanso ainda maior à laboriosa classe dos servidores públicos municipais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para todas as repartições públicas municipais no dia 21 de janeiro de 2022, sexta-feira, assegurando-se a continuidade dos serviços considerados essenciais (ambulâncias, coleta de lixo, sepultamentos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 10 de janeiro de 2022.

Douglas Ávila Moreira  
Prefeito Municipal